



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)		
Reunião	Ordinária	N.80 RO de 16 de outubro de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEST/MS n.423/2025	
Referência:	Documento id: 995130 do Processo nº P2025/041908-9	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Súmula da 79ª Reunião Ordinária da CEEST

- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o documento Súmula da 79ª Reunião Ordinária da CEEST (Id: 995130), aprova a Súmula da 79ª Reunião Ordinária da CEEST ". Coordenou a votação o(a) Coordenadora Adjunta Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Carlos Augusto Serra Da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de outubro de 2025.

Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan
Coordenadora Adjunta da CEEST